



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

PORTARIA N° 028/2023

**“NOMEIA COMISSÃO DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeada a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar desta Prefeitura, para o exercício de 2023/2024, os seguintes funcionários com os respectivos cargos no Município de São Pedro da Cipa - MT.

- I** - Presidente: Maria Aparecida de Souza Santos - Professora;
- II** - Secretária: Elizabete Martins de Souza - Técnica em Contabilidade;
- III** - Secretária: Rosana Rita Castelli de Almeida - Professora.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 08 de Março de 2023.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.